



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

000001

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão de conclusão do presente processo se dará até a data de 06 de maio de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento para realização de evento em Comemoração ao Dia das Mães.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta ☒

Média ☐

Baixa ☐

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Assistência Social desta municipalidade necessita a Contratação de empresa para Fornecimento de local, alimentação e entretenimento, para um evento que acontecerá no dia 08 de maio de 2024, no Pesqueiro do lobby (empresa a ser contratada), em comemoração ao Dia das



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

000002

Mães, com os grupos desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Oficinas de Famílias I e II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☒

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☐

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão ao molho vermelho, farofa, file de tilápia, coxa e sobre assada, carne bovina, maionese e saladas variadas; Sobremesa: Doce caseiro, Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante; Equipes de serviço: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista e entretenimento: músico e outros, espaço amplo e adequado.	Unidade	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

R\$ 3.500,00

3.1. Estimativa preliminar no valor da contratação:

SE HOUVER VALOR ESTIMADO: A estimativa preliminar é equivalente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme características do objeto, e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais exigências neste processo.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

000003

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Larissa G. Sampaio da Silva

CPF: 079.832.379-52

Cargo/Função: Secretária de Assistência Social.

Autorização: Estamos em fase de elaboração do PAC (Plano Anual de Contratações), portanto, a presente contratação tem base no Orçamento Anual desta Administração.

Iguaçu/PR, 02 de Maio de 2024.

Larissa G. Sampaio da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO

Data: 02/05/2024

000004

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento para realização de evento em Comemoração ao Dia das Mães.

Senhor Prefeito,

Tem por finalidade o presente solicitar-lhe autorização para que esta Secretaria promova a Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento, para um evento que acontecerá no dia 08 de maio de 2024, no Pesqueiro loby de Iguaçu, em Comemoração ao Dia das Mães, com os grupos desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Oficinas de Famílias I e II, vinculado a esta secretaria. Segue abaixo o estudo técnico e Termo de Referência para sua apreciação.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão ao molho vermelho, farofa, file de tilápia, coxa e sobre assada, carne bovina, maionese e saladas variadas; Sobremesa: Doce caseiro, Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante; Equipes de serviço: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista e entretenimento: músico e outros, espaço amplo e adequado.	Unidade	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

Destarte, cumpre ressaltar que a aquisição em comento não ultrapassará o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme propostas também em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
Estado do Paraná

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

000005

Larissa G. Sampaio da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito

Recebi a informação em 02/05/2024

Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

000006

MAPA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento para realização de evento em Comemoração ao Dia das Mães.

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Disponibilidade de empresas para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento no município de Iguaçu, porém somente a empresa: **Pesqueiro do loby** atendeu todos os itens solicitados. Levou-se em consideração que no município não há outro pesqueiro e que é de conhecimento o trabalho e atendimento da mesma.

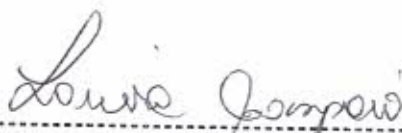
METODOLOGIA ADOTADA: Considerou-se data disponível para o evento, disponibilidade de contratação de entretenimento, qualidade do espaço e alimentação, qualidade do atendimento e preço acessível conforme orçamento solicitado.

PAGAMENTO: Informamos que o referido pedido será pago com recurso próprio de nossa secretaria.
CONTA: 13.065-6 FONTE: 934

ANEXO: orçamento e documentação da empresa.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão ao molho vermelho, farofa, file de tilápia, coxa e sobre assada, carne bovina, maionese e saladas variadas; Sobremesa: Doce caseiro, Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante; Equipes de serviço: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista e entretenimento: músico e outros, espaço amplo e adequado.	Unidade	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
R\$ 3.500,00					

Data: 02/05/2024


Larissa S. Sampaio da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

000007

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão de conclusão do presente processo se dará até a data de 06 de maio de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento para realização de evento em Comemoração ao Dia das Mães.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta ☒

Média ☐

Baixa ☐

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Assistência Social desta municipalidade necessita a Contratação de empresa para Fornecimento de local, alimentação e entretenimento, para um evento que acontecerá no dia 08 de maio de 2024, no Pesqueiro do loby (empresa a ser contratada), em comemoração ao Dia das



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

000008

Mães, com grupo desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Programa Primeira Infância, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☒

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação à outra

☐

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão ao molho vermelho, farofa, file de tilápia, coxa e sobre assada, carne bovina, maionese e saladas variadas; Sobremesa: Doce caseiro, Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante; Equipes de serviço: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista e entretenimento: músico e outros, espaço amplo e adequado.	Unidade	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
R\$ 2.100,00					

3.1. Estimativa preliminar no valor da contratação:

SE HOUVER VALOR ESTIMADO: A estimativa preliminar é equivalente a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) conforme características do objeto, e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais exigências neste processo.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

000009

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Larissa G. Sampaio da Silva

CPF: 079.832.379-52

Cargo/Função: Secretária de Assistência Social.

Autorização: Estamos em fase de elaboração do PAC (Plano Anual de Contratações), portanto, a presente contratação tem base no Orçamento Anual desta Administração.

Iguaçu/PR, 02 de Maio de 2024.

Larissa G. Sampaio da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

000010

COMUNICADO INTERNO

Data: 02/05/2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento para realização de evento em Comemoração ao Dia das Mães.

Senhor Prefeito,

Tem por finalidade o presente solicitar-lhe autorização para que esta Secretaria promova a Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento, para um evento que acontecerá no dia 08 de maio de 2024, no Pesqueiro loby de Iguaçu, em Comemoração ao Dia das Mães, com os grupos desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Programa Primeira Infância, vinculado a esta secretaria. Segue abaixo o estudo técnico e Termo de Referência para sua apreciação.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão ao molho vermelho, farofa, file de tilápia, coxa e sobre assada, carne bovina, maionese e saladas variadas; Sobremesa: Doce caseiro, Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante; Equipes de serviço: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista e entretenimento: músico e outros, espaço amplo e adequado.	Unidade	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

Destarte, cumpre ressaltar que a aquisição em comento não ultrapassará o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme propostas também em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

000011

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

Larissa G. Sampaio da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito

Recebi a informação em 02/05/2024

Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

MAPA DE PREÇOS

000012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento para realização de evento em Comemoração ao Dia das Mães.

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Disponibilidade de empresas para fornecimento de espaço, alimentação e entretenimento no município de Iguaçu, porém somente a empresa: **Pesqueiro do lobby** atendeu todos os itens solicitados. Levou-se em consideração que no município não há outro pesqueiro e que é de conhecimento o trabalho e atendimento da mesma.

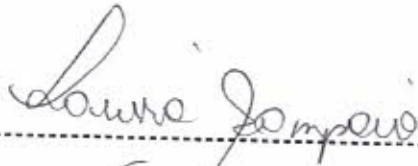
METODOLOGIA ADOTADA: Considerou-se data disponível para o evento, disponibilidade de contratação de entretenimento, qualidade do espaço e alimentação, qualidade do atendimento e preço acessível conforme orçamento solicitado.

PAGAMENTO: Informamos que o referido pedido será pago com recurso próprio de nossa secretaria.
CONTA: 676.539-4 FONTE: 820

ANEXO: orçamento e documentação da empresa.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão ao molho vermelho, farofa, file de tilápia, coxa e sobre assada, carne bovina, maionese e saladas variadas; Sobremesa: Doce caseiro, Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante; Equipes de serviço: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista e entretenimento: músico e outros, espaço amplo e adequado.	Unidade	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
R\$ 2.100,00					

Data: 02/05/2024


Larissa G. Sampaio da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – COMPRA DIRETA
DESPESAS DE PEQUENO VALOR.**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento espaço de entretenimento incluso almoço com música ao vivo em comemoração ao Dia das mães com os Grupos dos Projetos da Assistência Social- Grupo PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família e Grupo da Primeira Infância.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos que esse tipo de comemoração é uma tradição em nosso município, e todos os projetos participantes da Secretaria de Assistência Social são beneficiados nessa data. Justificamos que serão 50 pessoas do PAIF e 30 pessoas do Grupo Primeira Infância, os mesmos serão pagos através de recurso vinculado da Secretaria de Assistência Social. O almoço será no dia 08 de Maio no pesqueiro loby. O objetivo é propor um momento em comemoração ao Dia das Mães não apenas para celebra a ocasião, mas também promover a socialização, o entretenimento, o estímulo cognitivo e o reconhecimento da importância dos membros na comunidade.

3. FUNDAMENTO LEGAL.

Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

LEI Nº 14.133/21,

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme disposto no Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

"Pra frente Iguaraçu"

000014

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Planilha de preços com base no valor obtido.

Item	Descrição do item	Un.de medida	Qtde	Fonte p/ pagamento	V. Unit	V. Total
01	Refeição completa incluso: arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho, farofa, filé de peixe tilápia, coxa e sobrecoxa assada, carne bovina, maionese e saladas variadas. Sobremesa: Doce caseiro. Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante. Equipe de serviços: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista. Entretenimento: Música ao vivo. Grupo PAIF	unid	50	934	70,00	3.500,00
	Refeição completa incluso: arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho, farofa, filé de peixe tilápia, coxa e sobrecoxa assada, carne bovina, maionese e saladas variadas. Sobremesa: Doce caseiro. Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante. Equipe de serviços: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista. Entretenimento: Música ao vivo. Grupo Primeira Infância	unid	30	820	70,00	2.100,00
						R\$ 5.600,00

5. DO VALOR

2.1. Obteve-se 01(uma) cotação onde foi contratado a empresa que apresentou o menor valor e que tinha data disponível para realização do evento.

6. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada



000015

"Pra frente Iguaçu"

pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente das certidões negativas FISCAL E TRABALHISTA.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

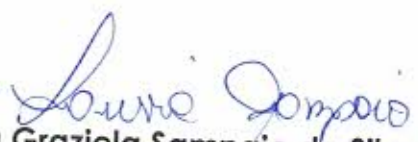
4.1. A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária que será informada junto ao processo.

8. TERMO CONTRATUAL.

Fica dispensado o termo contratual nos termos do Artigo 95, § 2º, da Lei n.º 14.133/21.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

IGUAÇU – PR, 03 de Maio de 2024.


Larissa Graziela Sampaio da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

"Pra frente Iguaraçu"

COMUNICADO INTERNO

000016

DE: Departamento de Licitação
PARA: Departamento de Contabilidade
DATA: 03/05/2024

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento espaço de entretenimento incluso almoço com música ao vivo em comemoração ao Dia das mães com os Grupos dos Projetos da Assistência Social- Grupo PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família e Grupo da Primeira Infância.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais). **Ressalto que esse valor será pago com recurso exclusivo da Secretaria de Assistência Social, conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição do item	Un.de medida	Qtde	Fonte p/ pagamento	V. Unit	V. Total
01	Refeição completa incluso: arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho, farofa, filé de peixe tilápia, coxa e sobrecoxa assada, carne bovina, maionese e saladas variadas. Sobremesa: Doce caseiro. Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante. Equipe de serviços: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista. Entretenimento: Música ao vivo. Grupo PAIF	unid	50	934	70,00	3.500,00
	Refeição completa incluso: arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho, farofa, filé de peixe tilápia, coxa e sobrecoxa assada, carne bovina, maionese e saladas variadas. Sobremesa: Doce caseiro. Bebidas: Suco de Laranja e Refrigerante. Equipe de serviços: garçons, cozinheiros, auxiliares e recepcionista. Entretenimento: Música ao vivo. Grupo Primeira Infância	unid	30	820	70,00	2.100,00
						R\$ 5.600,00

Eva Paula Charalo
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000017

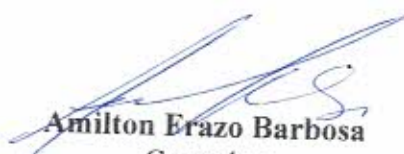
COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 03/05/2024
De: Contabilidade
Para: Gabinete do Prefeito

Ref: Contratação Empresa Jantar dias das mães 3ª Idade

Em atenção ao seu Comunicado Interno 03/05/2024, venho informar a dotação orçamentária do exercício de 2024, para que sejam tomadas as providências necessárias.

405 – 09.002.08.244.0011.2051.33.90.39.00.00


Amilton Erazo Barbosa
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

"Pra frente Iguaraçu"

000018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 021/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Contratação de empresa para fornecimento espaço de entretenimento incluso almoço com música ao vivo em comemoração ao Dia das mães com os Grupos dos Projetos da Assistência Social- Grupo PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família e Grupo da Primeira Infância, em favor da empresa O S Melo e Santos LTDA, CNPJ nº 16.824.840/0001-09, sito na Rod. PR 317- KM 20 – Zona Rural, cidade de Iguaraçu/PR, no valor de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 06/05/2024.


Eliseu Silva da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 021/2024

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Contratação de empresa para fornecimento espaço de entretenimento incluso almoço com música ao vivo em comemoração ao Dia das mães com os Grupos dos Projetos da Assistência Social- Grupo PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família e Grupo da Primeira Infância, em favor da empresa O S Melo e Santos LTDA, CNPJ nº 16.824.840/0001-09, sito na Rod. PR 317- KM 20 – Zona Rural, cidade de Iguaçu/PR, no valor de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

000019

IGUAÇU/PR., 06/05/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:452564D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2024. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000020

"Pra frente Iguaraçu"

ANEXOS

ORÇAMENTOS E DOCUMENTAÇÕES



Orçamento

Ciente: Prefeitura Municipal d Iguaçu
Endereço: Iguaçu Paraná
E-mail:
CEP: 85750-000
CPF/CNPJ:

PESQUEIRO Ioby E RESTAURANTE

(44)99992-3792

(44)3122-0123

000021

O pesqueiro Ioby é uma empresa familiar, onde o nosso objetivo é levar o lazer, diversão, entretenimento e convívio social para troca de experiência entre família e amigos. Construído em uma área de 20.000m², possui 3 tanques de pesca, totalizando 2.100m² com mais de 10.000kg de peixes entre peixes e tilápias. Possuímos estacionamento para 100 carros, restaurante que acomoda 120 pessoas na área coberta, além de possuir mesas externas que acomoda mais de 100 pessoas. Olaf's Sorveteria, oferece aos clientes sorvetes por kg, além de picolé vc só encontra encontra aqui. Bar com variados tipos de bebidas quentes, cervejas de diversas marcas, chopp, refrigerantes, sucos naturais e drinks elaborados e criados pelo mestre Sullivan. Espaço kids, com casa no árvore e playground infantil. Espaço dos Animais com Parquitos, papagaio, coelhos, tartarugas entre outros. O pesqueiro e restaurante oferece o espaço para confraternizações, treinamentos, festas de aniversários e casamentos. Possuímos wi-fi em todo complexo de pesca.

Grupo PAIF

OPÇÃO 01 (serviço de três horas duração)

Arroz
Feijão
Macarrão ao molho vermelho
Farofa
File de Tilápia
Coxa sobre coxa assada
Carne bovina
Maionese
Salada variadas

Sobremesas

Doce caseiro

bebidas inclusas

Suco laranja
Refrigerante

Estão inclusos nos nossos serviços:
Equipe de serviços uniformizada (garçons, cozinheiros e auxiliares).
Recepcionista de entrada
Músico

VALOR POR PESSOA: 50 Pessoas

valor : 70,00

Total R\$ 3.500,00



Orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal d Iguaraçu
Endereço: Iguaraçu Paraná
E-mail:
CEP: 86750-000
CPF/CNPJ:

PESQUEIRO Ioby E RESTAURANTE

(44)99992-3792

(44)3122-0123

O pesqueiro Ioby é uma empresa familiar, onde o nosso objetivo é levar o lazer, diversão, entretenimento e convívio social para troca de experiência entre família e amigos.
Construído em uma área de 20.000m², possui 3 tanques de pesca, totalizando 2.100m² com mais de 10.000kg de peixes entre pacus e tilápias.
Possuímos estacionamento para 160 carros, restaurante que acomoda 120 pessoas na área coberta, além de possuir mesas externas que acomoda mais de 100 pessoas.
Oferece Sorveteria, oferece aos clientes sorvetes por kg, além de picolés vc só encontra encontra aqui.
Bar com variados tipos de bebidas quentes, cervejas de diversas marcas, chopp, refrigerantes, sucos naturais e drinks elaborados e criados pelo mestre Sullivan.
Espaço Kids, com casa na árvore e playground infantil.
Espaço dos Animais com Periquitos, papagaios, coelhos, tartarugas entre outros.
O pesqueiro e restaurante oferece o espaço para confraternizações, treinamentos, festas de aniversários e casamentos.
Possuímos wi-fi em todo complexo de pesca.

000022

Grupo primeira infância

OPÇÃO 01 (serviço de três horas duração)

Arroz
Feijão
Macarrão ao molho vermelho
Farofa
File de Tilápia
Coxa sobre coxa assada
Carne bovina
Maionese
Salada variadas

Sobremesas

Doce caseiro

bebidas inclusas

Suco laranja
Refrigerante

Estão inclusos nos nossos serviços:
Equipe de serviços uniformizada (garçons, cozinheiros e auxiliares).
Recepção de entrada
Músico

VALOR POR PESSOA: 30 Pessoas

valor: 70,00

Total R\$ 2.100,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		000023
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.824.840/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2012
NOME EMPRESARIAL O S MELO E SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 03.22-1-99 - Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 317 - KM 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 86.750-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IGUARACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@ESCOMCONTABILIDADE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 9925-4861		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 16:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C.N.P.J.(M.F.) nº 16.824.840/0001-09

000024

SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em LIMITADA.

ODCLEYTON DOS SANTOS MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/07/1978, portador da Cédula de identidade Civil RG sob nº 7072206-2-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 004.732.769-33, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Adolfo Purpur, nº 337, Jardim Imperial, CEP: 87023155, na cidade de Maringá Estado do Paraná, Empresário, Titular da empresa sob o nome empresarial de **O. S. MELO – EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Kakogawa, nº 349, Gleba Ribeirão Maringá, CEP: 87025-000, na cidade de Maringá Estado do Paraná, por este ato admite o sócio, **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/10/1959, solteiro, empresário, portador do RG – 5.138.824-0-SSP-PR e CPF/MF 458.952.449-04, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Adolfo Purpur, nº 337, Jardim Imperial, CEP 87023-155, na cidade de Maringá Estado do Paraná; únicos sócios da empresa: **O S MELO & SANTOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Kakogawa, nº 349, Gleba Ribeirão Maringá, CEP: 87025-000, na cidade de Maringá Estado do Paraná; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sede da sociedade que era na: Avenida Kakogawa, nº 349, Gleba Ribeirão Maringá, CEP: 87025-000, na cidade de Maringá Estado do Paraná. Fica transferida para: ROD. PR 317- KM-20, s/n, Zona Rural, CEP 86750-000, na cidade de Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade que girava sob o nome empresarial de **O. S. MELO – EIRELI ME**, passa a girar sob o nome empresarial de: **O S MELO & SANTOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade que tinha por objeto social o ramo de: SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSISTÊNCIAS A VISITANTES E ORGANIZAÇÃO PARA A FESTA CONTRATAÇÃO DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS, VENDA DE INGRESSOS, PASSAPORTES PARA TODAS AS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER. Passa a ter por objeto social o ramo de: CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE, PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE, ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE, ATIVIDADES ESPORTIVAS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, RESTAURANTES E SIMILARES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio **ODCLEYTON DOS SANTOS MELO**, possuindo na sociedade 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cede e transfere por venda de forma onerosa, 7.000 (Sete Mil) quotas no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) ao sócio ingressante **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUINTA:- Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), divididos em 70.000 (SETENTA MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em LIMITADA.

SÓCIOS:	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
ODCLEYTON DOS SANTOS MELO	63.000Q	R\$ 63.000,00	90 %
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	7.000Q	R\$ 7.000,00	10%
TOTAL	70.000Q	R\$ 70.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **ODCLEYTON DOS SANTOS MELO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:- À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
O S MELO & SANTOS LTDA
CNPJ Nº 16.824.840/0001-09

ODCLEYTON DOS SANTOS MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/07/1978, portador da Cédula de identidade Civil RG sob nº 7072206-2-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 004.732.769-33, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Adolfo Purpur, nº 337, Jardim Imperial, CEP: 87023155; **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/10/1959, solteiro, empresário, portador do RG – 5.138.824-0-SSP-PR e CPF/MF 458.952.449-04, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Adolfo Purpur, nº 337, Jardim Imperial, CEP 87023-155, na cidade de Maringá Estado do Paraná; Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **O S MELO & SANTOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, na ROD. PR 317- KM-20, s/n, Zona Rural, CEP 86750-000; Com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.824.840/0001-09; resolvem por este instrumento particular consolidar seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:

O. S. MELO – EIRELI ME**C.N.P.J.(M.F.) nº 16.824.840/0001-09****000026****SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em LIMITADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **O S MELO & SANTOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Iguaçu, Estado do Paraná, na ROD. PR 317- KM-20, s/n, Zona Rural, CEP 86750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
ODCLEYTON DOS SANTOS MELO	63.000 Q	R\$ 63.000,00	90%
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	7.000 Q	R\$ 7.000,00	10%
TOTAL:	70.000 Q	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: **CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE, PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE, ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE, ATIVIDADES ESPORTIVAS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, RESTAURANTES E SIMILARES, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.**

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **ODCLEYTON DOS SANTOS MELO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome social, **individualmente**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- A empresa poderá levantar balanços e elaborar demonstrações contábeis em qualquer período para avaliação financeira da empresa e eventual antecipação de lucro, sendo que o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional às quotas de capital social, conforme decisão acordada entre os sócios.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporcional de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O. S. MELO – EIRELI ME

000027

C.N.P.J.(M.F.) nº 16.824.840/0001-09

SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em LIMITADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberara sobre as contas e designara a administração quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Em caso de falecimento ou interdição do titular, a sociedade continuará as suas atividades com os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- No caso de falecimento, proceder-se-á, após o inventário, à alteração da titularidade da sociedade, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial ou na partilha, por meio de sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de transformação, em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iguaraçu – PR, 22 de Julho de 2021.

ODCLEYTON DOS SANTOS MELO**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**



000028

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O S MELO E SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00473276933	ODCLEYTON DOS SANTOS MELO
45895244904	ANTONIO JOSE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 13:59 SOB Nº 41210048577.
PROTOCOLO: 214910172 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105579210. CNPJ DA SEDE: 16824840000109.
NIRE: 41210048577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
O S MELO E SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000029

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O S MELO E SANTOS LTDA
CNPJ: 16.824.840/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:44 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **F95F.7843.1D82.21A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033414414-25

000030

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.824.840/0001-09**
Nome: **O S MELO E SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Otávio Pedro da Silva nº 294. Fone: (44) 3248-1406 / 3248-1522
CEP: 86750-000 - Iguaçu - Paraná

000031

Certidão Negativa de Debitos

Nro. Certidão: 132/2024

Proprietário: 6206 O S MELO E SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 16824840000109

Endereço do proprietário: ROD: ROD PR 317, Compl.: KM 20. -ZONA RURAL, CEP: 86750-000. , IGUAÇU - PR.

Código Mobiliário: 2268

Descrição do Imóvel:

Endereço da Empresa: ROD: PR 317, O. Compl.: km 20. , ZONA RURAL, CEP: 86750-000. - IGUAÇU - PR.

Requerente: O S MELO E SANTOS LTDA

Certificamos que não constam débitos vencidos correspondentes a tributos municipais, junto a Fazenda Pública Municipal.

Fica reservado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de eventuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Iguaçu - PR, 3 de maio de 2024.

VALIDADE DE 60 DIAS

Emitido Por EDINA CRISTINA DE LIMA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000032

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.824.840/0001-09
Razão Social: O S MELO E SANTOS LTDA
Endereço: ROD PR 317 KM 20 SN / ZONA RURAL / IGUARACU / PR / 86750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041221114550699189

Informação obtida em 30/04/2024 16:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O S MELO E SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.824.840/0001-09

Certidão nº: 29881974/2024

Expedição: 30/04/2024, às 16:33:18

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O S MELO E SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.824.840/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.